PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Portarias

Port. Nº 1084/2020 - APOSENTAR, de acordo com os artigos 89, inciso X e artigo 130, § 1° da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, CELIA REGINA SANTOS CAVALCANTE, CONTADOR, nível 05, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1227.049-4, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/6330/2019.

Port. № 1085/2020 - APOSENTAR, de acordo com os artigos 89, inciso IX e artigo 130, § 1° da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III, parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **DERMEVAL DA CUNHA PACHECO**, **ECONOMISTA**, **nível 05**, **categoria VI**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1226.850-6**, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/6331/2019.

Port. Nº 1086/2020 - APOSENTAR, de acordo com o artigo 89, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, JOSE DOS SANTOS DE AZEVEDO, AGENTE ADMINISTARTIVO, nível 03, categoria V, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.069-5, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/1484/2020.

Port. Nº 1087/2020 - APOSENTAR, de acordo com os artigos 89, inciso IX e X e artigo 130, § 1° da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, JOSE RICARDO RAMOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1219.946-1, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/5663/2019.

No Decreto nº 13.717/2020, publicado em 29/08/2020, onde se lê "Art. 17. Fica autorizada a reabertura dos quiosques a partir do dia 31 de agosto de 2020.", leia-se "Art. 17. Fica autorizada a reabertura dos quiosques a partir do dia 08 de setembro de 2020".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Averbação de Tempo de Serviço - Deferido - 20/2956/2020 Pagamento de Férias não gozadas — Indeferido — 20/3466/2020 Licença Especial — Indeferido - 20/3463/2020

Afastamento Eleitoral – Deferido, a contar 130/2122,2123,2124,2126,2127,2128/2020 APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS 15/08/2020-

Ficam fixados, em R\$ 14.302,43 (Quatorze mil trezentos e dois reais e quarenta e três centavos), os proventos mensais de CELIA REGINA SANTOS CAVALCANTE, aposentada no cargo de CONTADOR, nível 05, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1227.049-4, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo – Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

Ficam fixados, em R\$ 13.763,21 (Treze mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), os proventos mensais de DERMEVAL DA CUNHA PACHECO, aposentado no cargo de ECONOMISTA, nível 05, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.850-6, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo – Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, do cargo efetivo mais gratificações incorporadas, face decisão judicial no processo nº 0074924-20.2013.8.19.0002 (processo administrativo nº 70/5636/2018).........R\$

Parcela de Direito Pessoal - artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c a Lei nº 1.141/92

TOTAL.....R\$13.763.21

Ficam fixados, em R\$ 4.617,35 (Quatro mil seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), os proventos mensais de JOSE DOS SANTOS DE AZEVEDO, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria V, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.069-5, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005......R\$ 2.495,87

Ficam fixados, em R\$ 6.627,16 (Seis mil seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), os proventos mensais de JOSE RICARDO RAMOS, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº **1219.946-1**, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo – Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020 –

incisos I. II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47,

artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo

TOTAL.....R\$6.627,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

INSTRUÇÃO ESCLARECEDORA Nº. 01/2020
A CAED, com base no art. 243, da Deliberação nº 2.705/70, baixa a seguinte instrução esclarecedora:

Nos prédios comerciais, os estacionamentos poderão ser cobertos ao nível do solo desde que tenham entrada independente e o estacionamento seja separado fisicamente da área comercial ou de serviços.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS Nº 230/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Alterar a Portaria FMS/FGA nº 210/2019, considerando a necessidade de atualização da gestão responsável pela fiscalização na forma prevista no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, processo nº 200/9460/2019, do Convite nº 013/2019, cujo objetivo é a contratação de serviços de reforma do PMF Abelardo Ramirez- MATAPACA, para atender à demanda da FMS.

Art. 2º Designar como Gestor Responsável: Júlio Célio dos Santos Di Renna Matrícula nº 437 546-5:

Art. 3º Designar como Gestor Substituto para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável: Herdley de Souza Moraes - Matrícula nº 437.383-9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO REMARCAÇÃO

A Comissão Permanente de Pregão Eletrônico da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s): PREGÃO ELETRÔNICO ------- Nº: 41/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A (ZERO QUILÔMETRO) movida à combustível tipo FLEX ou Diesel, a fim de atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/09/2020; HORA: 10h; PROCESSO Nº: 200/13084/2018

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COMPARECIMENTO 2ª SESSÃO A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói

convoca as empresas licitantes que participaram da 1ª sessão da Tomada de Preços

que ora segue:
TOMADA DE PREÇOS ----- Nº: 03/2019

NITERÓI PREV. Atos da Presidência

PROCESSO N° 310/000693/2020 - INDEFERIDO.

Página 3

PORTARIA Nº. 274/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA referente ao CONTRATO Nº. 09/2016 (Processo nº. 510000243/2016) que tem por objeto "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA PARA O HOSPITAL GETULIO VARGAS FILHO - HGVF, E DEMAIS INSTALAÇÕES", conforme abaixo:

Engenheira – Zelma Carvalho dos Santos Delivenneri (Mat. 1032)

- Engenheiro Sebastião Cesar Farias (Mat. 2246)
- Engenheira Beatriz Blauth Schlobach (Mat. 2576)

PORTARIA Nº. 275/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA referente ao Contrato nº. 043/2014 (Processo nº. 510004508/2013) que tem por objeto "Reforma do Hospital Getulio Vargas filho (Getulinho), no municipio de Niterói, com construção de Unidade de Urgência e C.T.I", conforme abaixo:

- Engenheira Zelma Carvalho dos Santos Delivenneri (Mat. 1032) Engenheiro Sebastião Cesar Farias (Mat. 2246)
- Engenheira Beatriz Blauth Schlobach (Mat. 2576)

• Engenneira – Beatriz Biautri Schiobach (Mat. 25/6)

INDEFERIMENTO de IMPUGNAÇÃO de EDITAL

INDEFIRO a IMPUGNAÇÃO ao EDITAL da TOMADA de PREÇOS de nº. 017/2020, interposto pela empresa DIOGO DA COSTA GUIMARÃES LOCAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 23.918.348/0001-68 – Processo nº.510003259/2020, com base nas alterações do EDITAL, no tocante às RT – Relevâncias Técnicas, excluindo os Itens 38, 45, 49, 52, 53, 113 e 140, permanecendo os Itens 46, 48 e 51, bem como, por considerar que a requerente não assinou o pedido de Impugnação, com isso, não surtem seus efeitos e estar de posse de uma versão antiga do EDITAL. Niterói, 31 de agosto de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.